



Conselho Europeu

**Bruxelas, 26 de junho de 2025
(OR. en)**

EUCO 12/25

**CO EUR 10
CONCL 4**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Reunião do Conselho Europeu (26 de junho de 2025)
– Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

O Conselho Europeu assinala o 40.º aniversário da assinatura do Acordo de Schengen e salienta que o espaço Schengen é uma das realizações fundamentais da Europa, que constitui a base da liberdade de circulação, reforça a segurança e promove a vida transfronteiras e o mercado único.

O Conselho Europeu celebra três marcos fundamentais na história da União Europeia, a saber, a assinatura pela Espanha e por Portugal dos seus Tratados de Adesão há 40 anos, a adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia há 30 anos e a assinatura dos Tratados de Adesão pela Bulgária e pela Roménia há 20 anos. O Conselho Europeu recorda a importância do alargamento enquanto investimento geoestratégico na paz, na segurança, na estabilidade e na prosperidade.

*

* *

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky.
2. O Conselho Europeu debateu os acontecimentos mais recentes no que diz respeito à Ucrânia. O texto constante do documento EUCO 16/25 foi firmemente apoiado por 26 chefes de Estado ou de Governo.
3. O Conselho Europeu voltará a abordar a questão na sua próxima reunião.

II. MÉDIO ORIENTE

4. Recordando as suas conclusões anteriores, o Conselho Europeu abordou a situação e os últimos acontecimentos no Médio Oriente, em especial a situação humanitária catastrófica em Gaza e a evolução mais recente dos acontecimentos no que diz respeito ao Irão.

5. O Conselho Europeu apela a um cessar-fogo imediato em Gaza e à libertação incondicional de todos os reféns, conduzindo à cessação definitiva das hostilidades. O Conselho Europeu deplora a dramática situação humanitária em Gaza, o número inaceitável de vítimas civis e os níveis de inanição. O Conselho Europeu exorta Israel a levantar totalmente o seu bloqueio a Gaza, a permitir o acesso imediato e sem entraves de ajuda humanitária em grande escala e a distribuição sustentada dessa ajuda em toda a Faixa de Gaza e a permitir que as Nações Unidas e as suas agências, bem como as organizações humanitárias, trabalhem de forma independente e imparcial para salvar vidas e atenuar o sofrimento. Israel tem de cumprir plenamente as obrigações que lhe incumbem por força do direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário. O Conselho Europeu recorda o imperativo de assegurar a proteção permanente de todos os civis, incluindo os trabalhadores humanitários, bem como das infraestruturas civis, incluindo instalações médicas, escolas e instalações das Nações Unidas. Deplora a recusa do Hamas em entregar os restantes reféns. O Conselho Europeu toma nota do relatório sobre a observância, por Israel, do artigo 2.º do Acordo de Associação UE-Israel e convida o Conselho a prosseguir os debates sobre um seguimento, conforme apropriado, em julho de 2025, tendo em conta a evolução da situação no terreno.

6. Recordando as suas Conclusões de 17 de outubro de 2024, o Conselho Europeu reitera a sua veemente condenação da escalada na Cisjordânia, inclusive em Jerusalém Oriental, na sequência do aumento da violência dos colonos, da expansão dos colonatos ilegais e da operação militar de Israel. Reitera o seu convite ao Conselho para que leve por diante os trabalhos sobre novas medidas restritivas contra os colonos extremistas e contra as entidades e organizações que os apoiam. O Conselho Europeu apela à prossecução dos trabalhos sobre as medidas restritivas contra o Hamas.

7. A União Europeia continua firmemente empenhada numa paz duradoura e sustentável baseada na solução de dois Estados. A União Europeia está pronta a contribuir para todos os esforços em prol desta solução e apela a todas as partes para que se abstenham de ações que comprometam a sua viabilidade. Continuará a trabalhar com os parceiros regionais e internacionais para esse fim. A União Europeia continuará a apoiar a Autoridade Palestiniana e o seu programa de reformas. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a Conferência Internacional de Alto Nível para a Resolução Pacífica da Questão da Palestina e a Implementação da Solução Assente na Coexistência de dois Estados, que se realizará em breve.

Irão

8. A União Europeia continua fortemente empenhada na paz, na segurança e na estabilidade no Médio Oriente. O Conselho Europeu congratula-se com a cessação das hostilidades e insta todas as partes a respeitarem o direito internacional, a usarem de contenção e a absterem-se de ações que possam conduzir a uma nova escalada. A União Europeia sempre afirmou claramente que o Irão não pode em momento algum ser autorizado a adquirir a arma nuclear e que este país tem de cumprir as obrigações juridicamente vinculativas em matéria de salvaguardas nucleares que lhe incumbem por força do Tratado de Não Proliferação. A União Europeia continuará a contribuir para todos os esforços diplomáticos com vista a reduzir as tensões e a encontrar uma solução duradoura para a questão nuclear iraniana, que só pode ser alcançada por meio de negociações.

Síria

9. O Conselho Europeu congratula-se com o recente levantamento das sanções económicas contra a Síria, no âmbito da abordagem gradual e reversível da União Europeia. Recorda a importância de uma transição pacífica e inclusiva na Síria, sem ingerências estrangeiras prejudiciais, da proteção dos direitos dos sírios de todas as origens étnicas e religiosas, sem discriminação, e da justiça transicional e da reconciliação. O Conselho Europeu condena o recente ataque terrorista à igreja de Mar Elias, em Damasco, e apela a que os responsáveis sejam chamados a prestar contas pelos seus atos. A independência, a soberania e a integridade territorial da Síria dentro de fronteiras seguras deverão ser plenamente respeitadas, em conformidade com o direito internacional.

Líbano

10. O Conselho Europeu reitera o apoio da União Europeia ao povo libanês e congratula-se com os esforços das novas autoridades para estabilizar a situação económica e de segurança. Apoia a soberania e a integridade territorial do Estado libanês e recorda o papel fundamental de estabilização desempenhado pela Força Interina das Nações Unidas no Líbano (FINUL) no sul do Líbano. O Conselho Europeu reitera o seu apelo a todas as partes para que apliquem os termos do acordo de cessar-fogo de 27 de novembro de 2024 e à implementação da Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

III. DEFESA E SEGURANÇA EUROPEIAS

11. Recordando as suas Conclusões de 6 de março de 2025, o Conselho Europeu reitera que a Europa tem de se tornar mais soberana, mais responsável pela sua própria defesa e mais bem preparada para agir e enfrentar autonomamente e de forma coordenada as ameaças e desafios imediatos e futuros com uma abordagem a 360°. A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões na segurança europeia e mundial num panorama em mutação constituem um desafio existencial para a União Europeia. Para cumprir o seu objetivo de aumentar decisivamente a prontidão da Europa em matéria de defesa nos próximos cinco anos, o Conselho Europeu analisou os progressos realizados na implementação das suas anteriores conclusões.
12. O Conselho Europeu recorda que uma União Europeia mais forte e mais capaz no domínio da segurança e defesa contribuirá positivamente para a segurança mundial e transatlântica e é complementar da OTAN, que continua a ser, para os Estados que são membros desta organização, a base da sua defesa coletiva.

13. O Conselho Europeu salienta a necessidade de continuar a aumentar substancialmente as despesas com a defesa e a segurança da Europa e de investir melhor em conjunto, registando também o compromisso assumido na Cimeira da OTAN de junho de 2025 pelos Estados-Membros que são também membros da OTAN. O Conselho Europeu convida os Estados-Membros a coordenarem entre si o cumprimento dos compromissos pertinentes. Recordando as suas Conclusões de 20 de março de 2025 acerca da prossecução dos trabalhos sobre as opções de financiamento pertinentes, o Conselho Europeu analisou o trabalho realizado.
14. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a adoção do regulamento que cria o Instrumento de Ação para a Segurança da Europa (SAFE) e com a ativação iminente das cláusulas de derrogação nacionais ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento. O Conselho Europeu solicita aos legisladores que analisem sem demora, com vista a um rápido acordo, a proposta destinada a incentivar, no âmbito do orçamento da UE, os investimentos relacionados com o setor da defesa, e que prossigam os trabalhos sobre a proposta destinada a fazer face a desafios em matéria de segurança e defesa no contexto da revisão intercalar da política de coesão, recordando simultaneamente o caráter voluntário de tal utilização dos fundos. Recordando a importância de mobilizar financiamento privado para a indústria da defesa, saúda os esforços do Banco Europeu de Investimento a este respeito e convida-o a prosseguir os esforços para adaptar as suas práticas em matéria de empréstimos à indústria da defesa, nomeadamente continuando a reavaliar a lista de atividades excluídas e aumentando o volume de financiamento disponível no domínio da segurança e da defesa, salvaguardando, ao mesmo tempo, as suas operações e a sua capacidade de financiamento.
15. Tendo em conta a urgência de fortalecer a base tecnológica e industrial de defesa europeia em toda a União, de modo a que fique em condições de melhor produzir e fornecer equipamento nas quantidades e ao ritmo acelerado necessários, o Conselho Europeu reitera a importância da agregação da procura, da harmonização dos requisitos, da normalização e da contratação conjunta, bem como do bom funcionamento e de uma maior integração do mercado europeu da defesa em toda a União.

16. Os trabalhos sobre as capacidades nos domínios prioritários identificados a nível da UE têm de ser acelerados, em plena coerência com a OTAN. O Conselho Europeu incentiva o rápido desenvolvimento e execução de projetos colaborativos a este respeito, nomeadamente fazendo pleno uso do SAFE. Em especial, o Conselho Europeu congratula-se com os trabalhos no sentido de identificar as oportunidades concretas e de agregar a procura no quadro da Agência Europeia de Defesa. Sublinha a necessidade de os Estados-Membros levarem rapidamente por diante os trabalhos, nomeadamente no sentido da execução dos projetos de curto prazo mais avançados e do lançamento de iniciativas a mais longo prazo, com o apoio da Agência Europeia de Defesa, da alta representante e da Comissão. Neste contexto, deverá ser dada especial atenção aos facilitadores estratégicos e à inovação no domínio da defesa, a fim de explorar todo o potencial das novas tecnologias.
17. O Conselho Europeu incentiva a prossecução dos trabalhos com vista a permitir que a indústria europeia da defesa, incluindo as PME e as empresas de média capitalização, aumente a produção. Em especial, na sequência do acordo político alcançado no Conselho sobre a proposta relativa ao Programa da Indústria de Defesa Europeia (PIDEUR), o Conselho Europeu insta os legisladores a concluírem rapidamente as negociações. Incentiva-os igualmente a fazerem rápidos progressos no que respeita às propostas do pacote *omnibus* Prontidão da Defesa.
18. O Conselho Europeu sublinha que a defesa de todas as fronteiras terrestres, aéreas e marítimas da UE contribui para a segurança da Europa no seu conjunto, em particular no que diz respeito à fronteira oriental da UE, tendo em conta as ameaças colocadas pela Rússia e pela Bielorrússia.
19. Além disso, tendo em conta as ameaças para as restantes fronteiras da UE, o Conselho Europeu salienta a importância da sua defesa.
20. O Conselho Europeu convida a Comissão e a alta representante a apresentarem novas propostas para reforçar a mobilidade militar, permitindo assim a deslocação eficiente de equipamento e pessoal de defesa em toda a União.

21. O Conselho Europeu sublinha a importância de trabalhar em conjunto com os parceiros animados do mesmo espírito, que partilham dos nossos objetivos de política externa e de segurança. Saúda, a este respeito, as recentes parcerias da UE em matéria de segurança e defesa com o Reino Unido e o Canadá.
22. O Conselho Europeu analisará os progressos alcançados na sua reunião de outubro de 2025 e debaterá as próximas etapas da execução do seu objetivo de prontidão em matéria de defesa. Convida a Comissão e a alta representante a apresentarem um roteiro para o efeito.
23. O que precede não prejudica o caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros, e tem em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa, em conformidade com os Tratados.

IV. A UE NO MUNDO

24. O Conselho Europeu debateu os preparativos para as próximas cimeiras com países terceiros e as relações com os parceiros, à luz do atual contexto político e económico mundial.

V. COMPETITIVIDADE

25. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a evolução da economia. Sublinha que impulsionar a competitividade da Europa e integrar ainda mais o mercado único é fundamental para sustentar a prosperidade e o modelo social europeus e contribuirá para reforçar a influência e a posição da UE a nível mundial enquanto parceiro previsível, fiável e credível, nomeadamente por meio do reforço do papel internacional do euro.
26. Recordando as suas Conclusões de 20 de março de 2025, o Conselho Europeu apela a um maior reforço da competitividade da UE, nomeadamente através da inovação e da promoção da liderança tecnológica europeia, em especial no domínio das tecnologias de ponta, a fim de colmatar o défice de produtividade da UE, bem como ao aprofundamento do mercado único e ao reforço da base industrial da União, assegurando condições de concorrência equitativas.

27. O Conselho Europeu reafirma o empenho nos objetivos do mercado único e reitera os seus apelos a que se eliminem os obstáculos remanescentes, em especial nos domínios dos serviços e dos bens, incluindo os bens essenciais, a que se supere a fragmentação, a que se evitem novos obstáculos e a que se melhorem a aplicação e o cumprimento das regras do mercado único. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a «Estratégia para Simplificar, Agilizar e Fortalecer o Mercado Único» e com a «Estratégia Europeia para as Empresas em Fase de Arranque e as Empresas em Fase de Expansão», apresentadas pela Comissão, e apela a que se iniciem rapidamente os trabalhos para a sua implementação.
28. O Conselho Europeu reafirma que deverá ser prestada especial atenção aos desafios com que se confrontam as indústrias tradicionais, nomeadamente a indústria automóvel, o transporte aquático, a aviação e as indústrias com utilização intensiva de energia, como a siderurgia, a metalurgia e a indústria química. Sublinha igualmente que as PME continuarão a ser fundamentais para o tecido económico e social europeu. O Conselho Europeu recorda a importância de avançar decisivamente na União da Poupança e dos Investimentos.
29. Neste contexto, o Conselho Europeu convida o Conselho, a Comissão e o Banco Central Europeu, se for caso disso com o Eurogrupo, a levarem por diante os trabalhos para reforçar o papel internacional do euro, nomeadamente como moeda de reserva e moeda de transação.

30. O Conselho Europeu sublinha o papel fundamental de um programa ambicioso e orientado horizontalmente de simplificação e melhoria da regulamentação para garantir a competitividade da Europa. O Conselho Europeu salienta a importância de uma abordagem de «simplicidade desde a conceção». A este respeito, recorda a necessidade de prosseguir os esforços a todos os níveis – da UE, nacional e regional – com vista a assegurar um quadro regulamentar claro, simples, inteligente e favorável à inovação e às PME, sem comprometer a previsibilidade, os objetivos estratégicos e os padrões elevados. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos alcançados até à data e insta os legisladores a manterem a dinâmica, com vista a chegarem rapidamente a acordo sobre os pacotes de simplificação apresentados pela Comissão. Saúda a intenção da Comissão de dar seguimento com novas iniciativas. O Conselho Europeu apela à Comissão e aos legisladores para que evitem o excesso de regulamentação e a introdução de encargos administrativos ao longo dos processos legislativos e de execução.
31. À luz da instabilidade mundial e da pressão sobre os mercados da energia, bem como do seu impacto na competitividade da Europa, o Conselho Europeu reitera a importância de construir uma verdadeira União da Energia antes de 2030, com um mercado da energia da UE plenamente integrado e interligado, garantindo a segurança e a resiliência energéticas, bem como a segurança do aprovisionamento de energia a preços acessíveis e limpa para todos os Estados-Membros, inclusive através de sistemas energéticos sólidos, fiáveis e seguros, e do aumento da produção de energia.
32. O Conselho Europeu reitera a importância, para a competitividade e a autonomia estratégica da Europa, de reduzir as dependências energéticas, e congratula-se com os progressos alcançados desde 2022. Neste contexto, o Conselho Europeu sublinha a importância da segurança do aprovisionamento, da acessibilidade dos preços e da segurança jurídica e de atender às preocupações dos Estados-Membros, num espírito de solidariedade, nomeadamente com vista a assegurar rotas de trânsito de energia alternativas economicamente viáveis, nomeadamente tendo em conta as especificidades dos Estados sem litoral. O Conselho Europeu exorta a Comissão a apoiar os Estados-Membros na resposta a dar a estas preocupações e congratula-se com o processo acordado entre a Comissão e a Eslováquia, convidando outros Estados-Membros a secundarem os objetivos acordados, conforme pertinente.

33. No contexto do Semestre Europeu, o Conselho Europeu debateu as recomendações específicas por país de caráter integrado com base numa nota horizontal.
34. O Conselho Europeu congratula-se com o cumprimento pela Bulgária de todos os critérios de convergência estabelecidos no Tratado. Aprova a proposta da Comissão de que a Bulgária adote o euro em 1 de janeiro de 2026 e convida o Conselho a adotar rapidamente as propostas pertinentes da Comissão.
35. O Conselho Europeu voltará a debruçar-se sobre a competitividade e as transições ecológica e digital em outubro de 2025, a fim de avaliar os progressos realizados e fornecer novas orientações.

VI. MIGRAÇÃO

36. Recordando as suas anteriores conclusões, o Conselho Europeu fez o balanço dos progressos realizados na sua implementação, nomeadamente à luz da recente carta da presidente da Comissão, e incentiva a intensificação dos trabalhos, em especial sobre: a dimensão externa, nomeadamente através de parcerias abrangentes; a execução da legislação da UE adotada e a aplicação da legislação em vigor; a prevenção e combate à migração irregular, nomeadamente através de novas formas em conformidade com o direito da UE e o direito internacional; os esforços para facilitar, aumentar e acelerar os regressos, recorrendo a todas as políticas, instrumentos e ferramentas pertinentes da UE; os conceitos de país terceiro seguro e país de origem seguro; a luta contra a instrumentalização da migração, o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes; o alinhamento da política de vistos por parte dos países vizinhos; bem como as vias seguras e legais em consonância com as competências nacionais. O Conselho Europeu recorda a determinação da UE em reforçar a segurança nas suas fronteiras externas e assegurar o controlo eficaz das mesmas, em consonância com o direito da UE e o direito internacional.
37. Em especial, o Conselho Europeu convida os legisladores a continuarem a analisar as recentes propostas legislativas da Comissão. Toma nota dos debates em curso sobre o regresso, sobre o estabelecimento de uma lista de países de origem seguros a nível da União e sobre a aplicação do conceito de país terceiro seguro.

VII. REPÚBLICA DA MOLDÁVIA

38. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a primeira cimeira Moldávia-UE, a realizar em 4 de julho de 2025, e reitera o firme apoio da União Europeia à soberania, à integridade territorial, à resiliência e ao desenvolvimento económico da República da Moldávia. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com a República da Moldávia no sentido de reforçar a resiliência e a estabilidade do país face às persistentes atividades desestabilizadoras da Rússia, incluindo ataques híbridos, que visam comprometer as instituições democráticas do país.
39. O Conselho Europeu reitera o apoio indefetível da União Europeia à República da Moldávia na sua via de adesão. O Conselho Europeu felicita a República da Moldávia pelo ritmo que imprime às reformas relacionadas com a adesão, saúda os progressos significativos alcançados e incentiva a República da Moldávia e a Comissão a intensificarem os seus trabalhos no âmbito do processo de adesão. O Conselho Europeu convida o Conselho a levar por diante as próximas etapas do processo de adesão em sintonia com a abordagem baseada no mérito, sendo os grupos de capítulos de negociação abertos uma vez reunidas as condições. Regista devidamente a avaliação da Comissão de que já é possível abrir o grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais.

VIII. BALCÃS OCIDENTAIS

40. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a situação nos Balcãs Ocidentais e recorda as suas anteriores conclusões. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com os Balcãs Ocidentais e a apoiar os seus esforços de reforma nas suas vias de adesão à UE. O Conselho Europeu continua empenhado em fazer avançar a integração gradual entre a União Europeia e a região durante o próprio processo de alargamento, de forma reversível e baseada no mérito. O futuro dos Balcãs Ocidentais está na União Europeia.

IX. SEGURANÇA INTERNA

41. A criminalidade grave e organizada e o terrorismo, a radicalização e o extremismo violento, tanto em linha como fora de linha, representam uma grave ameaça para os cidadãos europeus e para a segurança dos Estados-Membros.
42. O Conselho Europeu sublinha que a infiltração criminosa nas estruturas empresariais legais tem um impacto negativo nas finanças públicas e no mercado único no seu conjunto.
43. O Conselho Europeu exorta as instituições da UE e os Estados-Membros a mobilizarem todos os domínios de intervenção pertinentes a nível nacional e da UE e a fazerem pleno uso de todos os instrumentos existentes para combater estes fenómenos.
44. Na sequência da apresentação pela Comissão da sua Comunicação sobre o desenvolvimento de uma Estratégia Europeia de Segurança Interna e das orientações fornecidas no Conselho, o Conselho Europeu convida as instituições da UE e os Estados-Membros a tomarem novas medidas sempre que necessário, nomeadamente reforçando a cooperação policial e a cooperação judiciária, inclusive no que respeita ao acesso efetivo aos dados para efeitos de aplicação da lei, assegurando o intercâmbio de informações e cooperando com os países terceiros.

X. PREPARAÇÃO

45. O Conselho Europeu toma nota da Comunicação Conjunta da Comissão e da alta representante intitulada «Estratégia para uma União da Preparação». Reafirma a importância e a urgência desta questão e incentiva os Estados-Membros a reforçarem a resiliência, a preparação e a capacidade de prevenção de crises e resposta a situações de crise de forma coerente, numa abordagem multirrisco e extensiva a toda a sociedade, tendo em conta a evolução do panorama de riscos e ameaças. O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a prosseguirem os trabalhos sobre o contributo das políticas da UE para a resiliência e a preparação nos domínios pertinentes, incluindo a resiliência das infraestruturas críticas, respeitando as responsabilidades e competências dos Estados-Membros. Recorda as especificidades dos diferentes tipos de crises e a responsabilidade fundamental dos Estados-Membros na gestão dessas crises. A este respeito, o Conselho Europeu convida o Conselho a fornecer orientações à Comissão para que pondere melhorar o apoio prestado pela União Europeia aos Estados-Membros no domínio da proteção civil, bem como noutros domínios de intervenção pertinentes em que o apoio da UE proporcione um claro valor acrescentado. Convida o Conselho, a Comissão e a alta representante a prestarem regularmente informações sobre os progressos realizados.

XI. ATIVIDADES HÍBRIDAS

46. O Conselho Europeu condena veementemente todos os tipos de atividades híbridas contra a União Europeia e os seus Estados-Membros, bem como contra os seus parceiros. Condena, em especial, a continuação da campanha híbrida da Rússia, incluindo a sabotagem, a perturbação de infraestruturas críticas, os ciberataques, a manipulação da informação e a ingerência, bem como as tentativas de minar a democracia, inclusive no processo eleitoral. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a adoção de inscrições adicionais na lista no âmbito do quadro de medidas restritivas tendo em conta as atividades desestabilizadoras da Rússia, e com o âmbito de aplicação alargado deste regime. A União Europeia e os Estados-Membros continuarão a reforçar a sua resiliência e a tirar pleno partido de todos os meios disponíveis, incluindo o conjunto de instrumentos da UE contra as ameaças híbridas para prevenir, dissuadir e responder especificamente às atividades híbridas da Rússia.

XII. DIVERSOS

Mar Negro

47. O Conselho Europeu reafirma a importância da segurança e da estabilidade no mar Negro e saúda a apresentação pela Comissão e pela alta representante da Comunicação Conjunta sobre a abordagem estratégica da União Europeia para a região do mar Negro. O Conselho Europeu, em consonância com as suas conclusões pertinentes, convida o Conselho, a Comissão e a alta representante a levarem rapidamente por diante os trabalhos.

Ordem internacional assente em regras

48. Celebrando o 80.º aniversário da assinatura da Carta das Nações Unidas, o Conselho Europeu reitera o firme empenho da União no multilateralismo efetivo e na ordem internacional assente em regras articulada em torno das Nações Unidas, bem como o seu apoio às instituições que defendem o direito internacional, inclusive através da proteção eficaz dos tribunais internacionais e dos seus funcionários.

Agenda mundial

49. O Conselho Europeu congratula-se com os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, que teve lugar em Nice de 9 a 13 de junho de 2025. Na sequência da apresentação pela Comissão do Pacto Europeu dos Oceanos, convida o Conselho a levar por diante os trabalhos.
50. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a Quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento, que se realizará em Sevilha de 30 de junho a 3 de julho de 2025, e que constituirá um passo importante para estabelecer um quadro mundial renovado de financiamento para o desenvolvimento sustentável.

51. O Conselho Europeu congratula-se com os resultados da Cimeira de Doadores de Alto Nível da GAVI, realizada em 25 de junho de 2025, e reafirma o empenho da UE em promover a segurança mundial da saúde, a fim de reforçar a nossa capacidade coletiva de preparação, resposta e resiliência a futuras ameaças para a saúde. A União Europeia continuará a trabalhar em prol de um sistema mundial de saúde mais eficaz, coordenado e resiliente.

Relações Externas

52. O Conselho Europeu abordou a situação preocupante que se regista na Líbia e as suas possíveis consequências também em termos de segurança europeia, bem como no que diz respeito aos fluxos migratórios. O Conselho Europeu reitera o firme apoio da União Europeia à Líbia e à Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia na promoção da reconciliação nacional, da unidade institucional e de um diálogo transparente e inclusivo, assente na apropriação e no consenso líbios. O Conselho Europeu recorda que o Memorando de Entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre a delimitação das jurisdições marítimas no mar Mediterrâneo viola os direitos soberanos de Estados terceiros, não respeita o direito do mar e não pode produzir quaisquer consequências jurídicas para Estados terceiros.
53. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista sobre o Sael. A deterioração da situação de segurança continua a ser motivo de preocupação. O Conselho Europeu sublinha que a estabilidade do Sael e de toda a região, incluindo os Estados costeiros vizinhos, é crucial para a segurança e a prosperidade das pessoas que vivem no Sael, bem como para a União Europeia. O Conselho Europeu congratula-se com os trabalhos em curso, incluindo os do representante especial da União Europeia para o Sael, sobre uma abordagem renovada para reforçar o contributo da UE a este respeito.